

SESCOOP/AL  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Sescop/AL, represento por sua Superintendente, no uso de suas prerrogativas legais, através da Comissão de Licitações, publica o resultado da fase de HABILITAÇÃO do Credenciamento 02/2023, com fundamento no art. 10, VI da Resolução n 1990/2022 que trata do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sescop, cujo OBJETO é Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, com senha individual, nas modalidades alimentação e refeição para os empregados do Sescop/AL, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação pertinente e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT para utilização em estabelecimentos comerciais da rede estabelecida pela EMPRESA CREDENCIADA a nível nacional, conforme descrição e demais condições estabelecidas neste instrumento., com execução parcial na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 10, VI do Regulamento, de Licitações e de Contratos do Sescop nº 1990/2022. Segue os nomes das empresas interessadas em participar do processo de credenciamento e foram declaradas habilitadas por terem atendido a todas as exigências do edital, estando, portanto credenciadas: (1) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40 e a empresa (2) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2023

Marivá Pereira de Oliveira  
Superintendente